



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO
COM CORREÇÃO.

DECRETO N° 13.284/2026

SÚMULA: Concede gratificação por eleição para responder pela presidência do Conselho Tutelar.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

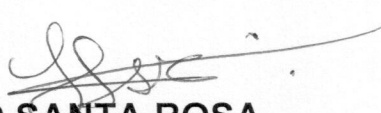
DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado(a), o servidor **CESAR BENEDITO DATTOLI**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, CPF nº 831.***.859-**, para responder pela presidência do Conselheiro Tutelar, a partir do dia 11 de Janeiro de 2026.

Art. 2.º - Conforme Art. 70 § 5º, da Lei Municipal nº 1.816/2015 dos *Direitos da Criança e do Adolescente*, ao Conselheiro Tutelar que exercerá a função de Presidente, será acrescida à sua remuneração gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/01/2026, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.355/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

